



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

**DECRETO Nº 027/2018.**

**SUMULA: AUTORIZA DISPOSIÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA ANGELITA DE OLIVEIRA MARTINS**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

- Consideração pedido encaminhado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara;
- Considerando não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Autorizada a Disposição Funcional da Servidora Angelita de Oliveira Martins, RG nº 7.099.607-3, à partir da data de 03/09/2018, com a finalidade de a mesma ocupar função junto à Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara;

**Art. 2º.** Que referida Disposição Funcional se dará por prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado caso haja interesse do órgão solicitante e concordância do Município;

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 31 de agosto de 2018.

**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal